

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SELEÇÃO INTERNA PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUDITOR DE INSPEÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**EDITAL Nº 01 /2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador **Ricardo Paes Barreto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em face da Lei Estadual nº. 14.157, de 08 de setembro de 2010, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Auditoria de Inspeção, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, cujos cargos e funções foram previstos e criados pelos artigos 35 e 173 da Lei Complementar Estadual nº. 100, de 21 de novembro de 2007, torna pública a **REABERTURA** de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção Interna para o preenchimento de Funções Gratificadas de Auditores de Inspeção, símbolo FGJ-1, consoante os requisitos a seguir elencados:

1.DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 Público alvo : Servidores e servidoras efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, ocupantes dos cargos de Analista Judiciário/função judiciária e/ou administrativa, graduados em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia, para o preenchimento de vaga e cadastro reserva para a função gratificada de Auditores e Auditoras de inspeção, símbolo FGJ-1 **desde que:**

1.1.1 Tenham disponibilidade para realizar viagens e flexibilidade de horário, com o objetivo de auditar os cartórios judiciais e extrajudiciais localizados nas Comarcas do Estado;

Não estejam respondendo a processo disciplinar;

1.1.3 Não tenham recebido punição disciplinar até 05 (cinco) anos antes da data de publicação deste edital e/ou condenação penal, em sua ficha funcional;

1.1.4 Não estejam usufruindo das licenças e afastamentos em razão de:

- Serviço Militar;
- Trato de interesse particular;
- Desempenho de mandato classista;
- Exercício de mandato eletivo;
- Estudo ou missão no exterior;
- Afastamento para acompanhamento de cônjuge.

1.2 Número de vagas

Titulares: 04 (quatro)

Suplentes: 25 (vinte e cinco)

2.DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção obedecerá quatro fases, a saber: **inscrição**, **análise curricular/títulos**, **projeto de inspeção** e **entrevista**.

3.DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor e da servidora interessados, dirigido ao e-mail sgp.ddh.selecao4@tjpe.jus.br, e deverão conter as informações, conforme Anexo I.

3.2 Serão válidas as inscrições enviadas de **29/04/2022 a 16/05/2022**.

3.3 Quando não houver a informação nos registros funcionais, será obrigatória a comprovação do requisito indispensável para a função, sendo necessária a apresentação do respectivo Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

3.4 As inscrições poderão ser prorrogadas, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

4.DA ANÁLISE CURRICULAR/TÍTULOS:

4.1 Será analisada a formação acadêmica e respectiva experiência na área de graduação do candidato e da candidata, assim como, a sua atuação profissional no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme Anexo II.

5.PROJETO DE INSPEÇÃO:

5.1 O candidato ou a candidata deverão apresentar um Projeto de Inspeção, que servirá para avaliar a sua aptidão pessoal em situações que reflitam as ações desenvolvidas pelos profissionais da Auditoria de Inspeção deste Poder.

5.2 O Projeto deverá conter, no mínimo, o número de 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) páginas escritas utilizando a fonte Arial 12, sobre Inspeção de unidades judiciais, propondo boas práticas cartorárias em consonância com a análise das Metas nº 01, 02 do CNJ para 2022, Taxa de Congestionamento, Índice de Atendimento à Demanda e procedimento para baixa e arquivamento de processos pendentes de baixa, com coerência, clareza e objetividade necessárias à construção argumentativa, nos limites estruturais da dissertação, em observância à norma culta ortográfica.

5.3 O projeto ao qual se refere o item 5.2, deverá ser entregue pelo e-mail sgp.ddh.selecao4@tjpe.jus.br até o prazo final da inscrição, indicado no item 3.2.

5.4 Serão desclassificados os candidatos e candidatas cujo projeto não estiver dentro dos limites de páginas estipulados e/ou com atributos distintos daqueles indicados no item 5.2.

6. DA ENTREVISTA PRESENCIAL:

6.1 Será realizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 85/2022, em dia e horário a ser posteriormente divulgados, oportunidade em que os candidatos e candidatas serão arquivados individualmente, sobre seus atributos profissionais indicados nos currículos/títulos e sobre o projeto apresentado.

6.1.2 A convocação para entrevista de que trata o item 6.1 será realizada, por intermédio do e-mail funcional do servidor e da servidora, ocasião na qual serão informados o dia e o horário para o comparecimento.

6.1.3 Por ocasião do comparecimento à entrevista presencial, deverá apresentar o candidato e a candidata o seu projeto impresso.

6.2 A entrevista dos candidatos e das candidatas será realizada no Salão do I Tribunal do Júri - Des. Geraldo Valença localizado no 1º andar do Fórum Thomaz de Aquino.

7. DO RESULTADO:

7.1 O resultado final do processo seletivo será publicado até o dia 31 de maio de 2022, no Diário de Justiça Eletrônico.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Serão canceladas as inscrições que não atendam às exigências constantes neste Edital.

- 8.2** Os eventuais pedidos de desistência deverão ser comunicados no mesmo endereço eletrônico constante do item 3.1 neste Edital.
- 8.3** Em virtude da eventual futura designação para a função gratificada de que trata este Edital, o servidor ou a servidora receberão a gratificação de Auditor de Inspeção-FGJ-1, no valor de R\$1.658,29 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).
- 8.4** A vantagem de que trata o item 8.3 não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra, pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009.
- 8.5** O Auditor ou Auditora de Inspeção serão avaliados permanentemente, podendo ser destituído da função gratificada de Auditor de Inspeção da CGJ, caso seja comprovada a sua inaptidão.
- 8.6** As inscrições já efetuadas continuam válidas, facultando-se aos candidatos e às candidatas efetuarem eventuais ajustes nos projetos apresentados até ao término das inscrições.
- 8.7** A presente seleção interna terá validade até 30 de dezembro de 2023.
- 8.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Interna.
- 8.9** O Processo de Seleção observará o estudo de redistribuição da força de trabalho, determinada pela Portaria nº 13/2020 (Plano de Contingenciamento de Despesa).
- 8.10** O ato de designação será expedido pelo Diretor Geral do Tribunal de Justiça, após o encerramento da seleção.

Recife, 28 de abril de 2022.

Des. Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DJE Nº 78/2022 DE 29/04/2022)

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO-SELEÇÃO PARA
AUDITOR DE INSPEÇÃO SÍMBOLO FGJ-1-2020**

NOME: _____
NASCIMENTO: _____ MATRÍCULA _____
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, APJ
() FUNÇÃO JUDICIÁRIA () FUNÇÃO ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: _____
DATA DE EXERCÍCIO: ____/____/____
TELEFONE: _____ CELULAR: _____

ANEXO II

CURRÍCULO SIMPLIFICADO

GRADUAÇÃO:

PÓS GRADUAÇÃO:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA SUA ÁREA DE GRADUAÇÃO:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO TJPE:

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais**EDITAL DE PROCLAMAS**
29/04/2022

O **Bel. LOURIVAL BRITO PEREIRA**, Oficial do Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do VIII Distrito judiciário, com sede à rua são miguel nº 116, bairro afogados , Recife -PE www.cartoriodeafogados.com.br . Faz saber que estão se habilitando a casar-se por este cartório os seguintes contraentes. **ALMIR FERREIRA DOS SANTOS E SIRLENE BELARMINO DA SILVA; ALEXSSANDRO SEBASTIÃO MATIAS DA SILVA E FERNANDA MARIA DA SILVA; AURI BRENO PEREIRA E ANDREZA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA; AURICÉLIO LUIZ ALVES E ELIZANGELA SOUZA DO NASCIMENTO; ANDERSON VICENTE SILVA DE MELO E MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA COSTA; CARLOS ALEXSANDRO DOS SANTOS E MARIA DE FATIMA GOUVEIA DE OLIVEIRA; CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA; CLAUDEMIR DA SILVA FIRMINO E DAYSE FERREIRA; ERNANDO BATISTA DA SILVA E JUCIARA DOS SANTOS; EWERSON CRISTIANO DA SILVA E WILLIANE MASSA MANTA DOS SANTOS; EDUARDO BATISTA DA SILVA E MARIA JOSEANE DE OLIVEIRA; EVERALDO LEANDRO DA SILVA E GERLANE SANTOS RODRIGUES; EDSON DE LIMA SILVA E THAYNARA CAROLINE CAETANO DA SILVA; FABIO SILVA NEVES E ERIKA DA SILVA GOMES; GEORGE DE LIMA PERNAMBUCANO E MARIA CRISTIANE DE LIMA; GABRIEL CECILIO NASCIMENTO DA SILVA E DIANA ANTONIA DE SANTANA; IVAN DANTAS DE ANDRADE JÚNIOR E MIKAELLY EMYLLY FERREIRA GUEDES; JADSON GOMES DE PAULA E LILIANE BEZERRA DOS SANTOS; JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA E CLEONICE MARIA SILVA; JONATAS RAMOS EDUARDO E THATIANA ALBUQUERQUE DA SILVA; JOSÉ BERTILIO SALES JUNIOR E MARIA FATIMA DE SOUZA; LUCAS DE ARAUJO PEDRO E VIVIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS; LUCIANO DA SILVA E MARCELA MARIA DA SILVA; LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA E ESTEFANY LUZIA DE SANTANA; OZIAS JOSÉ DOS SANTOS E GEANE RIBEIRO DA SILVA; PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA E KASSIA KELLE SILVA DOS SANTOS; PAULO DA SILVA VICENTE E JOELMA ANDRADE DE LIMA; ROGÉRIO CÉSAR DA SILVA E VANESSA QUEIROZ VILANOVA; UANDERSON VICENTE DA SILVA E ELISANGELA MARIA DA SILVA; WELDES FLORENCIO DA SILVA E ELAINE PEREIRA DA SILVA; WILLIAMS ANTONIO DOS SANTOS E ANA PAULA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO; WILLIAMS GOMES DA SILVA E LUCIANA FERREIRA SILVA; VITOR HENRIQUE FERREIRA CARVALHO E HEVELY DO NASCIMENTO SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado Nesta Capital. Recife, 29 de abril de 2022. Eu Lourival Brito Pereira Oficial do Registro, mandei digitar e assino.**

EDITAL: 00

NUBENTES: 33

EDITAL DE PROCLAMAS

ADRIANA CAMARGO FIRMINO DA SILVA , Responsável Designada pelo Cartório de Registro Civil do 15º Distrito Judiciário – Arruda – Recife Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **GENIVAL VICENTE DA SILVA FILHO e ELAINE MARIA DA SILVA GOMES, EDEILSON MARCELINO DA SILVA e RUTH ALVES DA SILVA, SEVERINO CARLOS DA PENHA e ARIANA MARIA DA SILVA, JOSÉ FERNANDO NOGUEIRA e ANA PAULA DE SOUZA, CHARLES RODRIGUES ROSAS e SIMONE MARIA NOGUEIRA, SEVERINO JOSÉ DA SILVA e LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS.** Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nessa cidade do Recife – PE, 29 de abril de 2022 . Eu, Adriana Camargo Firmino da Silva, Responsável Designada, mandei digitar e assino.

Recife, 29 de abril de 2022.

Adriana Camargo Firmino da Silva.

Responsável Designada.

ROMILDO PACHECO DA SILVEIRA , Oficial de Registro Civil e casamentos do 10º Distrito Judiciário Tejipió, Recife-PE **CALÍOPE JOSÉ MONTEIRO DA SILVEIRA** , 1º Substituto, Fazem saber que estão habilitados para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes : 1- PAULO GUEDES DA SILVA E MARIA ELIANE GOMES DA SILVA, 2-JELYEL FERREIRA DUARTE DE LIMA E MARIA VICTÓRIA FERREIRA DA SILVA, 3-ALEXANDRE CARVALHO DE LIMA E EDVANIA HERMOGENES DE BARROS, 4-FELIPE MONTEIRO PEREIRA E LILIAN GABRIELLY DE ANDRADE LIMA, 5-HIGOR PEREIRA DE FREITAS E MICHELE PEIXOTO DA SILVA, 6-NELSON BANDEIRA DE MOURA E KAMILY PERES DA HORA, 7-ISMAEL DA SILVA E MARCIA DAYANA LIMA DOS SANTOS XAVIER, 8-EDSON FIRMINO DE ALBUQUERQUE E ERMIRA LIRA SALUSTIANO FILHA, 9-DOUGLAS WELLINGTON PONTES CUNHA DA SILVA E VITÓRIA REGINA DE SOUZA SILVA, 10-BRUNNO DA SILVA NASCIMENTO E STEFANES MENINO SOARES DA SILVA, 11-ALEX SANTOS FREITAS DA SILVA E MARIA ELAINE GOMES DE SENA. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito, no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife -PE, em 29/04/2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA LIMA , Oficial de Registro Civil e Casamentos do 13º Distrito Judiciário Casa Amarela, Recife Capital do Estado de Pernambuco. **Sandra Laurentino Maciel e Rodrigo Gonçalves dos Santos, 1º CLEITON LIMA DE SOUZA E JÉSSICA MARIA FERREIRA ALVES 2º JORGE HENRIQUE DA SILVA e JULIANA DA FONTE TARGINO 3º CRISTIANO MANOEL DA SILVA ER ROBERTA DE LIMA 4º CRISTIANO PEDRO DOS SANTOS e LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA 5º RAPHAEL FIGUEIREDO DE ARAUJO E JACILENE MARIA DA SILVA 6º LUIZ ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS e REJANE VIEIRA DA SILVA 7º EDVALDO BERNARDO DE SOUZA e ANTONIO FERNANDA DE BARROS 8º JEFFERSON VICTOR BEZERRA e LIANA RAMOS VARELA DE OLIVEIRA 9º SEVERINO PAULINO CÂNDIDO e ELIANE MONTEIRO DA SILVA 10º NOPELIO PEREIRA TOSTA e MARIELENE SANTOS ALVES PEREIRA.** Se alguém souber de algum